



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1229 1229

Protocolada em 12/03/14

Funcionário Responsável: [assinatura]

Às _____ horas

Atendido conforme ofício nº 535/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/03/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/03/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de pista de caminhada ao redor do terreno existente na Rua Pioneiro Joaquim Pedro de Oliveira, defronte do número 807, no Conjunto Habitacional Requião.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de local para a prática de atividades físicas na região.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

Ofício n. 535 /2014-CMM

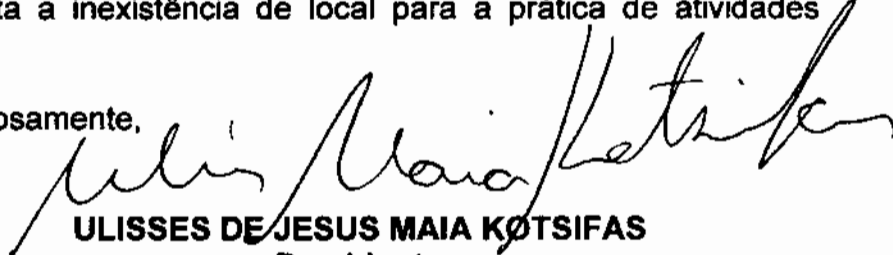
Maringá, 14 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de pista de caminhada ao redor do terreno existente na Rua Pioneiro Joaquim Pedro de Oliveira, defronte do número 807, no Conjunto Habitacional Requião.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de local para a prática de atividades físicas na região.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."